

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 16 de julho de 2015.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo **nº.10/2015** protocolado sob **nº.2031/2015**, que se refere a Locação de uma sala para adequação do espaço físico e instalação da Vigilância Sanitária Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a realização de pesquisas quanto aos imóveis disponíveis para locação, considerando área total, banheiros adaptáveis para portadores de necessidades especiais, documentação regular e valor correspondente ao mercado. Optamos pela sala comercial conforme orçamento, totalizando **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

Tratando-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia deverá proceder-se a **dispensa de licitação, com base no Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93.**

É o parecer

GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR